



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
29705
Data e Hora de Emissão
23/08/2022 14:57:43
Código de Verificação
3B8MOE0Z



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES
CPF / CNPJ: 005.063.429-13 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Francisco Botogoski, 170
Município: CASTRO **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM DIARIA DE 18/08/2022 A 19/08/2022:
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 27,49 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 149,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$149,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	149,00	5,00	7,45	0,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

rede

VIA CLIENTE

01610

HOTEL NIKKO CNPJ 05.85.055.598/0001-79
R. BR DO RIO BRANCO 546 CURITIBA

*****010*****

TOTAL: R\$ 149,00

DEBITO A VISTA *****7267

28/08/22 22966 (CL)
Auto: 1963748 Tare: 04423004

1001 1001001001001001

1001 1001001001001001